



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ADITIVO I EDITAL Nº 25/2024/PREG/UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o ANEXO II - **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2** do EDITAL Nº 25/2024/PREG/UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.2.

Onde se lê:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
18/06/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
19/06 a 01/07/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
01 a 09/07/2024	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.2, em conformidade com este Edital.
08 e 09/08/2024	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
12 a 20/08/2024	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 23/08/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
23 a 27/08/2024	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2.
28/08/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: preg.cg@ufdpar.edu.br .
29/08/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Até 30/08/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .
Até 02/09/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr.
Início da Atividade de Monitoria: 23/08/2024	
28/08 a 16/09/2024	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.
16/09/2024	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.
Até 27/09/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria →	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .	
Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 21/12/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de formacomplementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
23/12/2024 a 24/01/2025	Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA PARA OPERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
18/06/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr.
19 /06 a 01/07/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
01 a 09/07/2024	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.2, em conformidade com este Edital.
08 e 09/08/2024	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
12 a 24/08/2024	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

	diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 25/08/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
26 a 27/08/2024 4	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2.
28/08/2024	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: preg.cg@ufdpar.edu.br .
29/08/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 30/08/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .
Até 02/09/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr.
Início da Atividade de Monitoria: 23/08/2024	
28/08 a 16/09/2024	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.
16/09/2024	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.
Até 27/09/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria →	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .	
Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 21/12/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
23/12/2024 a 24/01/2025	Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba (PI), 29 de julho de 2024.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr